



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 068, de 17 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre alteração na ordem dos membros do segmento que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social de Mantena/MG, no segmento que menciona”.

O Prefeito do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2025 de 14 de fevereiro de 2025, do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, solicitando a alteração dos representantes da Paróquia Santo Antônio e a correção no nome do representante suplente do segmento Projeto Assistencial Ágape,

D E C R E T A:

Art. 1º Os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Mantena/MG, nomeado através do Decreto nº 041 de 24/01/2025, dos Segmentos abaixo relacionados, passam a constar como segue:

II - Representantes da Sociedade Civil:

- Representantes da Obras da Paróquia Santo Antônio:

Titular: Alcione Pinheiro Silva

Suplente: Juliene da Câmara Rocha

- Representantes do Projeto Assistencial Ágape:

Titular: Gean Carlos Miranda

Suplente: Mábia Elaine Souza da Silva


Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2025, 82º de Emancipação Política.


Gentil Mata da Cruz
Prefeito Municipal


Ricardo Adriano Firmino
Secretária Municipal de Administração

Registro fls. 06 Livro Mecanizado nº 01/2025.

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi publicado por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 17/02/2025.

Deusely Elizeu da Silva
Matricula 120.704/915